



PORTARIA N.º 115, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **ELAINE SANTOS DOS REIS**

MATRÍCULA 36698

Período Aquisitivo: 11/07/2022 A 10/07/2023

Período Das Férias: 15/02/2024 A 24/02/2024 **PORTARIA N.º 049, DE 23/01/2024.**

Período De Interrupção: 15/02/2022 A 24/02/2024 – 10 DIAS **PORTARIA N.º 076, DE 19/02/2024**

Gozo de dias restantes: 18/03/2024 A 27/03/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 9357/2024 – Memorando 199/2024
SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 14/03/2024 14:17

Checksum: **AD6ECDD1FCCF2702871754BC0151092B2368F326924649F231EE99ADD6BD51D7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.